

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS**

**CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PMI - 01/19**

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PMI - 001/19**

Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) para a obtenção de estudos, levantamentos e propostas para estruturação de estudos de viabilidade para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos dos entes consorciados.

Introdução

O **Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas - CORESAB**, vem apresentar, por meio deste Termo de Referência, as diretrizes para a participação de interessados no Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI 001/2019, visando a obtenção de levantamentos, propostas e estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica, voltadas para o desenvolvimento de projeto de exploração, do manejo e disposição final de Resíduos Sólidos Urbanos dos entes consorciados.

O CONSÓRCIO – CORESAB

MUNICÍPIOS COMPONENTES: Araçáí, Augusto de Lima, Baldim, Buenópolis, Caetanópolis, Cordisburgo, Corinto, Curvelo, Datas, Diamantina, Felixlândia, Inimutaba, Jequitibá, Lassance, Monjolos, Morro da Garça, Paraopeba, Presidente Juscelino, Santana do Pirapama, Três Marias.

OBJETIVO DO CORESAB: Tem como objetivos, dentre outros, exercer as atividades de planejamento, de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico do território dos municípios consorciados; bem como representar os titulares, ou parte deles, em contrato de concessão celebrado após licitação que tenha por objeto a delegação da prestação de serviço de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana ou de atividade dele integrante.

Sede: rua Benedito Barbosa, número 167, centro, Município de Corinto/MG Cep 39.200-000

População total e habitantes atendidos: 305.336 habitantes

Distância da sede até a capital de Minas Gerais (Belo Horizonte): 215 km

Área de abrangência: Espaço físico territorial de todos os municípios do CORESAB.

Objetivo e Escopo

É objetivo deste PMI a obtenção de projetos, levantamentos, investigações ou estudos que subsidiem a estruturação para uma futura contratação, que vise ao adequado e eficiente manejo e destinação final de Resíduos Sólidos previstos na PNRS, produzidos pela população dos entes consorciados.

Para o alcance desse objetivo, o estudo ora pretendido deverá pautar-se na adequação do tratamento e a disposição dos Resíduos Sólidos Urbanos ao disposto na Lei Estadual 18.031/2009, que estabelece a Política Estadual de Resíduos Sólidos, e na Lei Federal 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Dessa forma, as manifestações deverão observar as seguintes diretrizes:

a não geração, a redução, a reutilização, a reciclagem e o tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos;

a necessidade de tratamento e disposição de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) ambientalmente adequados, incentivando inclusive mecanismos que promovam a redução do volume de resíduos aterrados por meio da reutilização e do reaproveitamento ou em decorrência da utilização de quaisquer tecnologias, desde que permitidas pelo estado de Minas Gerais;

A garantia de melhoria na prestação do serviço, vinculada a uma gestão eficiente e ao desenvolvimento de novas tecnologias menos poluentes e mais vantajosas;

A garantia da transparência da gestão, como premissa indispensável à execução das políticas públicas dos municípios consorciados;

O atendimento aos padrões contratuais estabelecidos, incentivando a relação de parceria entre o ente privado e o poder público, de forma a garantir que os ganhos de eficiência sejam verificados e efetivamente reais para as partes.

Premissas do Sistema Proposto

Não é objeto deste PMI a gestão e operação da coleta e limpeza urbana, responsabilidade dos entes consorciados;

Os locais de destinação dos resíduos sólidos deverão situar-se na área abrangida pelo CORESAB.

O interessado deverá apresentar o modelo mais vantajoso a ser adotado com formato jurídico para o projeto, ou seja, modalidade de contratação, desde que claramente detalhadas e justificadas, devendo os interessados, em qualquer caso, observar as normas aplicáveis à licitação, contratações administrativas e concessões públicas, bem como, toda e qualquer norma pertinente ao estudo.

Destaca-se que o prazo de vigência do contrato a ser celebrado entre o concessionário e o Poder Concedente será definido com base nos estudos apresentados e na modelagem futura do projeto, observados os limites legais definidos pela legislação pertinente.

É questão crítica para o projeto o levantamento e a localização das possíveis áreas destinadas ao tratamento e a disposição final dos resíduos sólidos, de acordo com a tecnologia a ser apresentada. Dessa forma, os estudos, além do levantamento de possíveis áreas atendendo a sua disponibilidade e adequação, deverão levar em consideração o melhor custo benefício para os municípios integrantes do consórcio, de modo que os gastos de transporte para destinação sejam os mais equânimes possíveis entre os mesmos.

Os valores de geração considerados foram informados nos questionários e levantados diretamente com as prefeituras através de seus técnicos.

Município	População	Geração informada		Geração (t / dia)	Geração percapita (kg/hab.dia)	Destinação final (t / dia)
Araçá	2.368	2,80	t / sem	1,40	0,591	1,40
Augusto de Lima	5.023	13,00	t / sem	2,60	0,575	2,60
Baldim	8.051	5,00	t / dia	5,00	0,690	5,00
Buenópolis	10.594	5,00	t / dia	5,00	0,472	5,00
Caetanópolis	11.399	8,41	t / dia	8,41	0,820	8,41
Cordisburgo	9.029	5,00	t / dia	5,00	0,623	5,00
Corinto	24.384	15,00	t / dia	15,00	0,699	14,84
Curvelo	79.878	45,00	t / dia	45,00	0,626	45,00
Datas	5.471	2,31	t / dia	2,31	0,514	2,31
Diamantina	48.230	20,83	t / dia	20,83	0,480	20,63
Felixlândia	15.273	9,05	t / dia	9,05	0,658	9,05
Inimutaba	7.489	24,00	t / mês	2,00	0,334	2,00
Jequitibá	5.319	2,00	t / dia	2,00	0,442	1,00
Lassance	6.522	2,00	t / dia	2,00	0,307	2,00
Monjolos	2.327	1,30	t / dia	1,30	0,559	1,30
Morro da Garça	2.595	0,40	t / dia	0,40	0,154	0,40
Paraopeba	24.427	14,00	t / dia	14,00	0,624	14,00
Presidente Juscelino	3.827	1,61	t / dia	1,61	0,540	1,61
Santana de Pirapama	7.965	2,00	t / dia	2,00	0,279	2,00
Três Marias	31.687	19,00	t / dia	19,00	0,666	19,00
	311.858			163,91		162,55

ETAPAS DO PMI

O recebimento das manifestações de interesse ocorrerá em duas etapas conforme indicado no Edital de regência.

O CORESAB realizará no mínimo duas sessões públicas com os interessados autorizados, nas quais serão debatidos os temas afetos ao PMI, bem como sanadas eventuais dúvidas com relação ao objeto a ser estudado.

Caso necessário, poderão ser agendadas outras sessões públicas, que serão previamente divulgadas pelo Consórcio, bem como terão convites enviados aos representantes dos proponentes autorizados. Qualquer sessão pública deverá ter seu horário e local divulgado pelo CORESAB com antecedência mínima de 5 dias úteis.

A manifestação do CORESAB definindo a tecnologia, ou conjunto de tecnologias referenciais a ser objeto de estudo aprofundado na segunda etapa, será pautada em critérios objetivos definidos neste Termo de Referência.

Após a manifestação do CORESAB, os interessados deverão promover estudos aprofundados seguindo as tecnologias referenciais definidas e demais orientações, constantes em documento público a ser divulgado pelo CORESAB.

A entrega final dos estudos do PMI ocorrerá em data a ser definida pelo CORESAB. Após esta etapa serão analisados os projetos apresentados e estruturado o edital de licitação.

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os autorizados em participar deste PMI deverão apresentar os estudos em sua totalidade ou somente parte deles, bem como os levantamentos e planos descritos abaixo, desde que claramente evidenciada a fonte das informações, quando for o caso, bem como as premissas que fundamentam as conclusões em cada caso.

Deverão ser apresentadas as informações consideradas relevantes para o estudo, tais como planos estratégicos e projetos em andamento e programados, dados socioeconômicos da região, mapeamento dos terrenos disponíveis nos municípios, custos médios de mercado de terrenos, condições topográficas básicas dos terrenos e titularidade.

Ademais, como fonte de pesquisas, o Consórcio disponibiliza informações previstas neste termo de referência bem como qualquer outro dado solicitado pelos autorizados, que poderão ser utilizados de forma consultiva e não vinculativa.

Visando garantir a objetividade na avaliação dos estudos, as propostas deverão obedecer ao formato específico de apresentação descrito no Edital e neste Termo de Referência, devendo, toda a documentação, ser dividida em cadernos, ser encaminhada em via digital e impressa e, ainda, conter em seu início um sumário das matérias com as páginas correspondentes.

As informações, bem como toda a correspondência e documentos relativos a este PMI, deverão ser redigidos em língua portuguesa, sendo toda a documentação compreendida e interpretada de acordo com o referido idioma.

Todos os volumes deverão ter índice e numeração corrida das páginas (em relação ao próprio volume). A critério do autorizado, poderão ser acrescentados anexos e apêndices a cada volume.

Todos os quadros, tabelas e demais informações numéricas apresentadas pelos autorizados deverão estar contidos em planilhas do software Microsoft Excel 2010, ou com este compatíveis, com a expressa indicação de todas as memórias de cálculo utilizadas, com as respectivas fórmulas, de forma aditável, completa, manipulável, permitindo análises de sensibilidade.

Destaca-se que é de inteira responsabilidade dos interessados subsidiar-se de informações atualizadas quanto à etimologia, história, geografia, hidrografia, geologia e geomorfologia, relevo e vegetação, clima, ecologia e meio

ambiente, demografia, economia, indicadores socioeconômicos, política, estrutura urbana, saúde, educação, habitação, transporte, cultura dos municípios que compõem o Consórcio.

Os autorizados deverão observar e apresentar as contribuições seguindo a seguinte distribuição:

CADERNO I - Abordagem Tecnológica

CADERNO II - Síntese da Proposta

CADERNO III - Projeto de Implantação

CADERNO IV - Modelo Operacional

CADERNO V - Modelo Econômico-Financeiro e Plano de Negócios

CADERNO VI - Modelo Jurídico-Institucional

CADERNO VII - Anexos e Documentação Complementar

Destaca-se que os autorizados deverão observar e apresentar os seguintes itens em cada um dos cadernos mencionados:

CADERNO I – Abordagem Tecnológica

Este caderno consiste na apresentação da proposta de tecnologia(s) de tratamento e disposição final de resíduos urbanos a ser(em) adotada(s) para o alcance do objetivo deste PMI (etapa 1).

Deverá conter avaliações preliminares, identificando os objetivos e as possíveis limitações que possam influenciar a estruturação do projeto e conter, minimamente:

Apresentação da tecnologia ou conjunto de tecnologias, justificando a escolha da(s) mesma(s) e detalhando suas principais vantagens e desvantagens, custos e benefícios, bem como explicitando sinergias de uso de duas ou mais tecnologias, quando propostas em conjunto;

Descrição e especificações dos elementos do projeto contemplando estimativa aproximada de investimentos e custos operacionais médios por tonelada de resíduo e custo de transporte por tonelada, por quilômetro;

Prazo médio de implantação de cada tecnologia proposta e vida útil do empreendimento; e

Mapeamento das receitas acessórias que poderão ser aferidas pelo parceiro privado e forma de compartilhamento com o Poder Concedente.

CADERNO II – Síntese da Proposta

Deve conter a síntese da manifestação de interesse, abordando de forma resumida informações pinçadas dos Cadernos que compõem o estudo, de forma a apresentar um conteúdo ao mesmo tempo sintético e abrangente. Podem-se utilizar recursos gráficos, tabelas, quadros, planilhas, desenhos e figuras que melhor auxiliem na compreensão da proposta oferecida.

Além disso, deverá apresentar um relatório, abrangendo, mas não se limitando, a:

a) Tecnologia a ser adotada com a indicação das infraestruturas que serão utilizadas. As especificações das infraestruturas serão apresentadas no caderno a seguir;

b) Características básicas operacionais;

c) Panorama legal da execução do projeto;

d) Localização sugerida (ficta) e adequabilidade do projeto, considerando a necessidade de identificação de terreno adequado, observada a legislação cabível;

e) Forma mais adequada financeiramente e juridicamente para aquisição dos terrenos (aquisição direta pelo poder público ou pelo particular);

f) Parâmetros que nortearão a concepção do projeto, como: perfil da população abrangida pelo projeto; prognósticos para o crescimento dos resíduos da área do projeto; área disponível; serviços a serem prestados, integração com a comunidade, além de outros aspectos relevantes para o estudo.

CADERNO III – Projeto de Implantação

Trata-se do estudo que contempla a descrição detalhada de todos os investimentos a serem realizados, contemplando desde instalações físicas, equipamentos industriais a serem instalados, até mobiliários e veículos necessários para operação. As tecnologias, práticas e processos devem considerar as experiências internacional e nacional, a sustentabilidade ambiental e também financeira do projeto, e a análise das situações ambientais e geográficas dos municípios consorciados. Neste caderno deverá também ser apresentado o anteprojeto arquitetônico do(s) empreendimento(s) proposto(s).

Para a elaboração do projeto de implantação devem ser consideradas, as questões legais, administrativas e operacionais relativas à implantação desse empreendimento, contemplando:

Descritivo conceitual do projeto, com infraestrutura necessária e especificidades da capacidade total;

Plataforma tecnológica disponível no mercado para a prestação dos serviços, bem como suas vantagens e desvantagens;

Sistemas e equipamentos necessários além de critérios de inovação e renovação de tecnologia;

Tecnologias utilizáveis, incluindo a previsão de atualização tecnológica dos equipamentos necessários.

Definição das especificações mínimas para todas as Instalações e serviços a serem prestados;

Plantas baixas e cortes necessários;

Volumetria – perspectivas;

Quadro mínimo de áreas;

Diretrizes construtivas;

Caracterização das áreas abrangidas pelo projeto contendo: planta de situação dos empreendimentos; estudos topográficos; orçamento, com indicação do cronograma físico-financeiro das obras e serviços associados à construção, operação e manutenção da solução técnica; e medidas ambientais a serem identificadas;

Identificação e mapeamento de áreas de implantação do projeto, além dos custos e análise de regularidade da implantação deste tipo de empreendimento perante as autoridades competentes;

Especificação e dimensionamento das instalações, mobiliário e equipamentos a serem empregados em cada empreendimento;

Estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual, mobiliário e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada;

Estudo preliminar de impacto ambiental e urbanístico;

Tratamento em áreas urbanas – análise do impacto urbanístico e de circulação previstos em função da operação do serviço proposto. O relatório deverá conter, além da previsão do impacto, a proposição e anteprojeto das medidas mitigadoras ou compensatórias, estimativa de custo e tempo de implantação destas medidas e análise do impacto na valorização dos imóveis na região de influência.

Estudo de Impacto Ambiental – análise do impacto ambiental motivado pela implantação do sistema e proposição e anteprojeto das medidas mitigatórias ou compensatórias bem como estimativa do seu custo e tempo de implantação;

Estudo de impacto Socioeconômico – análise do impacto socioeconômico motivado pela implantação do sistema e das desapropriações, com proposição de em anteprojeto de medidas mitigatórias ou compensatórias, bem como estimativa do seu custo e tempo de implantação.

As áreas indicadas para a localização do projeto deverão ser abertas à visitação pelo Poder Concedente, ou por quem este designar, mediante prévio agendamento com a proponente, visando possibilitar o exame da adequabilidade de suas características ao escopo do projeto.

CADERNO IV- Modelo Operacional

Estes estudos apresentarão as melhores práticas, inovações e sugestões nos procedimentos operacionais da manutenção da infraestrutura e dos equipamentos necessários para a adequada prestação de serviços objeto desse projeto, bem como da prestação dos serviços de apoio a elas. O modelo operacional deverá conter minimamente:

Descrição da matriz de responsabilidades: apresentar proposta de atribuições operacionais, no contexto de uma concessão relacionada à gestão de RSU para:

Autoridade fiscalizadora do contrato;

Operador privado;

Prefeituras dos municípios consorciados.

Descritivo dos serviços de apoio que serão prestados pelo parceiro privado, incluindo entre eles a obrigação de manutenção corretiva e preventiva, conservação das instalações físicas, vigilância patrimonial física e eletrônica, entre outros;

Projeção do prazo ideal para a concessão, dentro dos limites da legislação vigente e também devidamente justificado por meio das análises e cálculos que motivaram tal decisão;

Projeção de demanda para utilização das estruturas de operação para os serviços a serem concessionados: a projeção deverá ser realizada para todo o período de concessão proposto e deverá ser acompanhada da memória de cálculo que evidencie as variáveis independentes e as premissas utilizadas;

Descritivo de possíveis receitas acessórias que poderão ser geradas por meio de atividades complementares ao objeto deste contrato;

Estruturação de Plano de Operação e Conservação/Manutenção da infraestrutura implantada: deverão ser previstas e orçadas todas as intervenções julgadas necessárias para que as condições operacionais dos serviços concessionados se mantenham adequadas por toda a vigência da concessão, incluindo estrutura de pessoal.

Relatório contendo a descrição detalhada de todas as obrigações da concessão. O relatório deverá incluir:

Descrição detalhada das obrigações da concessionária, com a consequente elaboração do caderno de encargos do concessionário;

Descrição detalhada das obrigações do Poder Público na execução do contrato.

CADERNO V- Modelo Econômico-Financeiro e Plano de Negócios

Este Caderno deverá apresentar toda a estrutura de investimento (CAPEX) e custos de prestação dos referidos serviços (OPEX) durante todo o período de concessão.

Solicita-se que sejam consideradas as normas internacionais de contabilidade (IFRS) na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis projetadas.

Este caderno deve conter informações quanto:

Proposta de modelo de financiamento, com base na análise de viabilidade financeira, bem como do valor da contraprestação pública;

Plano detalhado de investimento apresentando a proposta de um cronograma de implantação de obras e serviços, contendo um relatório detalhado das estimativas de investimentos relacionados a toda infraestrutura necessária para implantação e operação do serviço em concessão. Deverão ser considerados custos, tais como:

Pré-implantação – estudo de viabilidade, aquisição de terrenos, projetos e licenciamentos ambientais, etc.;

Implantação – infraestrutura em geral (água, energia elétrica), unidades de transbordo, unidades de recebimento, sistemas de tratamento de resíduos, sistemas de drenagem, áreas verdes, aquisição de equipamentos, instalações de apoio, administração, etc.;

Operação;

Encerramento.

Relatório contendo as projeções de custos e despesas da concessionária durante todo o prazo de concessão a ser proposto pelo interessado, incluindo aqueles relativos a manutenção da infraestrutura e a realização das seguintes tarefas:

Calcular e projetar os custos variáveis da operação do sistema proposto;

Calcular e projetar os custos fixos da operação do sistema proposto;

Calcular e projetar as despesas da concessionária;

Calcular e projetar os tributos pagos pela concessionária.

Planilha digital contendo o modelo econômico-financeiro da concessionária ao longo de todo o prazo de concessão a ser definido no CADERNO IV- Modelo Operacional. A planilha deverá ser aberta, evidenciar todas as premissas utilizadas para a sua elaboração, expondo as fórmulas de cálculo e a origem dos dados. Além disso, deverá incluir as seguintes tarefas:

Incorporar a projeção detalhada de cada item da receita anual da concessionária;

Incorporar a projeção detalhada de cada item das despesas e custos anuais da concessionária (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, etc.);

Projetar, detalhadamente, a despesa com o custo de capital necessário para o financiamento do investimento;

Explicitar o WACC do empreendimento, bem como o Ke da empresa, ou grupo;

Elaborar Plano de Investimentos e Reinvestimentos contendo no mínimo: detalhamento e estimativa dos Investimentos fixos e pré-operacionais; cronograma de Investimento; quantificação da necessidade de capital de giro; detalhamento e estimativa dos reinvestimentos; Cronograma dos Reinvestimentos; Critérios para Reversibilidade de Bens Reversíveis; Estimar faturamento;

Elaborar demonstrações de resultado;

Considerar os efeitos tributários da desapropriação e outros instrumentos que busquem eficiência tributária do negócio;

Elaborar o Fluxo de Caixa detalhado do projeto;

Presumir composições de capital da concessionária;

Elaborar Fluxo de Caixa detalhado dos acionistas;

Estimar a TIR real mínima aceitável do projeto;

Calcular os indicadores econômicos (TIR, VPL, Breakeven, Payback, dentre outros) e indicar a forma mais adequada de condução do processo licitatório de concessão (licitação em lote único ou vários lotes), considerando a presença de economias de escala nessas diferentes configurações de lote;

Apresentar cenários distintos considerando o aporte ou não de recursos por parte do Consórcio;

Estimar a contraprestação pública para a viabilidade do negócio e definição das garantias de pagamento.

Relatório contendo matriz de riscos e sua quantificação. O relatório deverá conter a identificação, caracterização e descrição dos riscos relacionados com a construção e operação do sistema proposto, incluindo, mas não se limitando a:

Risco de Construção: o qual inclui todos os obstáculos das obras civis, tais como o não cumprimento dos prazos pactuados, do orçamento projetado ou do enquadramento nas especificações estipuladas;

Risco de Disponibilidade da infraestrutura para a sua plena e perfeita utilização;

Risco de Design: o risco do design é não possibilitar o fornecimento dos serviços necessários ao fiel cumprimento do contrato ou comprometer o desempenho ou os padrões de qualidade;

Risco Econômico: são riscos da situação econômica vigente à época da contratação sofrer mudanças radicais, a ponto de interferirem nos índices de demais números projetados;

Risco Ambiental: são riscos advindos dos impactos ambientais que o projeto poderá causar no ambiente em que estiver instalado e também nas áreas adjacentes;

Risco Fundado: risco de atrasos ou modificações substanciais no projeto;

Risco Legislativo: risco de mudanças legislativas elevarem os custos do projeto;

Risco de Demanda: risco da demanda pelos serviços ser inferior àquela planejada;

Risco de Financiamento: risco da obtenção de crédito e variação da taxa de juros

Identificação, detalhamento e sugestão de compartilhamento dos principais riscos associados ao projeto, no caso de concessão;

Valoração monetária dos riscos, a partir das técnicas de avaliação de riscos, sempre que possível;

Analisar as implicações jurídicas associadas à repartição de riscos contemplada na Matriz elaborada, por meio da identificação do mecanismo contratual por meio do qual a referida alocação poderia ser efetivada.

Relatório contendo Quadro de Indicadores de Desempenho proposto. O relatório deverá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:

Indicar quais indicadores compõem o Quadro de Indicadores, bem como a forma de cálculo;

Considerar eventos de stress dos indicadores de desempenho nos indicadores financeiros;

Descrição de procedimentos, forma e periodicidade em que cada indicador de desempenho será medido.

Relatório contendo a descrição dos cálculos do pagamento público, incluindo:

Elaboração de fórmulas paramétricas para cálculo do pagamento público, considerando:

A forma com que os indicadores de desempenho interferirão na remuneração;

O prazo de duração do contrato;

O regime tributário aplicável aos investimentos e receita do concessionário.

Indicação de critérios para atualização monetária do contrato;

Relatório sobre a estrutura de garantias necessárias à Concessão. O relatório deverá incluir o resultado da realização das seguintes tarefas:

Identificação do volume de garantias necessárias para garantir a atratividade econômica da concessão;

Proposição de tipo de garantias e de suas características com vistas a garantir a atratividade econômica da concessão;

Estudo de Custo de Oportunidade do concessionário.

Análise de viabilidade financeira: A partir dos custos levantados para implantação do sistema e das estimativas de receita e ganhos financeiros provenientes de sua implantação e operação deverá ser realizada a análise de viabilidade financeira de forma a permitir a definição do modelo de financiamento, tempo mínimo de retorno dos investimentos, taxa interna de retorno (TIR) e contraprestação.

CADERNO VI- Modelo Jurídico-Institucional

Este caderno deverá conter os seguintes itens:

Desenho e estruturação do modelo jurídico, que contenha:

Apresentar parecer jurídico indicando e justificando qual o modelo jurídico a ser adotado (contratação de obra pública, concessão comum, concessões especiais, e outros.)

observância das competências municipais para a concessão dos serviços;

incorporação das diretrizes ora traçadas aos documentos produzidos, salvo se a proposta se sustentar em modelo não previsto inicialmente;

e contemple a indicação de, no mínimo, os seguintes aspectos:

Indicação dos critérios de habilitação técnica, jurídica e financeira dos licitantes,

Indicação dos critérios de julgamento das propostas bem como de estratégias de negociação até a contratação, conforme as condições da legislação vigente;

Definição das garantias de proposta e de execução contratual a serem exigidas na licitação e no contrato de concessão;

Proposta de estrutura jurídica para a constituição de garantias do Poder Concedente.

Identificação dos requisitos a serem observados pela concessionária, como a formação de uma sociedade de propósito específico;

Previsão dos mecanismos contratuais para disciplinar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão;

Definição dos índices de desempenho a serem considerados;

Fiscalização do contrato;

Penalidades para o inadimplemento das obrigações;

Matriz de riscos, com alocação entre Poder Concedente, Concessionário e comum;

Indicação dos critérios de qualificação dos licitantes, de julgamento e;

Estabelecimento de regras de pagamento vinculadas ao desempenho na execução do contrato, bem como outros aspectos jurídicos relevantes.

Pareceres ou estudos jurídicos que expressem a credibilidade do modelo proposto, com indicação das ferramentas jurídicas necessárias ao arranjo, tais como contratos, convênios de cooperação, contrato de programa, leis, decretos, etc., com as respectivas minutas, se for o caso;

Estudos ou análises jurídicas quanto à viabilidade de licenciamento do terreno apresentado, face a restrições legais, como por exemplo proximidade de aeroportos;

Outros estudos relevantes: os interessados poderão apresentar outros estudos e informações não incluídas nos demais itens acima que considerem relevantes para um modelo de concessão.

CADERNO VII- Anexos e Documentação Complementar

O caderno poderá apresentar informações cujos autorizados julguem importantes para melhor compreensão da proposta.

Admite-se o acréscimo de itens aos cadernos abordados ou volumes adicionais e complementares, desde que seja respeitado o formato previsto para a apresentação dos estudos, e desde que isso se constitua em um instrumento para ampliação do espectro de abordagem ou aprofundamento técnico.

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

A avaliação e a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação serão realizadas por cadernos e tópicos conforme os critérios estabelecidos no art. 10 do Decreto nº8.428/2015 especialmente:

a) A observância de diretrizes e premissas definidas;

b) A consistência e a coerência das informações que subsidiaram a realização;

c) A adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, e a utilização de equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;

d) A compatibilidade com a legislação aplicável ao setor e com as normas técnicas emitidas pelos órgãos e pelas entidades competentes;

e) A demonstração comparativa de custo e benefício da proposta do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes; e

f) O impacto socioeconômico da proposta para o empreendimento, se aplicável.

Corinto, 29 de março de 2019

VANDERLI DE CARVALHO BARBOSA

Presidente do CORESAB

Publicado por:

Leandro vaz Pereira

Código Identificador:6763662C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 01/04/2019. Edição 2472

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>